

PORTARIA N.º 345 /2018, DE 04 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal n.º 1.755/2008;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 03 de maio de 2018;

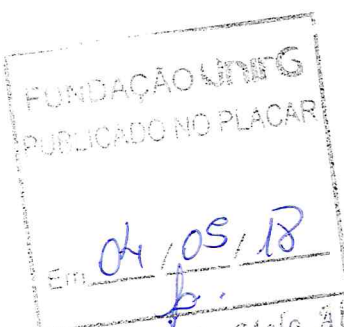
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, **SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON**, no cargo de Professora Assistente III, pelo período de 25/04/2018 a 23/06/2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de maio de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 683/2017